

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3994/90 - Reautuado em 16.04.91

INTERESSADA: LÍVIA CRISTINA DE AGUIAR COTRIM

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Antropologia" - FFCL de Santo André

RELATOR: CONS. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

PARECER CEE Nº 889/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica LÍVIA CRISTINA DE AGUIAR COTRIM para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Antropologia", vinculada ao Departamento de Ciências Sociais, no Curso de Ciências Sociais.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 436/9

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de LÍVIA CRISTINA DE AGUIAR COTRIM para lecionar a disciplina "Antropologia" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) CONSº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente